

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404/76, e da Instrução CVM n.º 358/02, comunica que celebrou, juntamente com a sua subsidiária integral BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”) e com seu controlador Banco do Brasil S.A. (“BB” e, em conjunto com a BB Seguridade e a BB Seguros, “Grupo BB Seguridade”), um Termo de Entendimentos (“Termo”), sem efeitos vinculantes, com a MAPFRE S.A., a MAPFRE Internacional S.A. e a MAPFRE Brasil Participações S.A. (em conjunto “Grupo MAPFRE”), que visa estabelecer as premissas para a celebração dos Acordos Definitivos que regularão a reestruturação societária e operacional das sociedades integrantes do atual Grupo Segurador BB E MAPFRE e a parceria entre Grupo BB Seguridade e Grupo MAPFRE, que resultará na seguinte configuração:

- (i) carteiras exploradas em conjunto pelo Grupo BB Seguridade e pelo Grupo MAPFRE (“Futuro Grupo BB E MAPFRE”):
 - **canal bancário do BB:** vida, prestamista, vida produtor rural, habitacional, agrícola, penhor rural, residencial, empresarial, massificados e DPVAT; e
 - **canal affinity:** as carteiras mencionadas acima também poderão ser exploradas pelo Futuro Grupo BB E MAPFRE por meio do canal affinity, desde que previamente acordado entre o Grupo BB Seguridade e o Grupo MAPFRE, exceto quando o canal affinity em questão for de uma sociedade coligada do BB (“Coligadas BB”), hipótese essa que dispensará a aprovação prévia.

- (ii) carteiras exploradas pelas sociedades do Grupo MAPFRE:
 - **canal corretor e affinity:** vida, prestamista, agrícola, auto, grandes riscos, residencial, empresarial e DPVAT; e
 - **canal bancário do BB e Coligadas BB:** auto e grandes riscos

O Grupo MAPFRE permanecerá com exclusividade para a comercialização dos seguros de automóvel e de grandes riscos no canal bancário do BB, em condições a serem definidas.

A reestruturação da operação de seguros no Grupo Segurador BB E MAPFRE está alinhada com a estratégia de simplificação da estrutura de governança e gestão das participações adotada pela BB Seguridade. Essa estratégia tem por objetivo aumentar a ênfase na comercialização de produtos de seguro no canal bancário, buscando aperfeiçoar os serviços prestados aos clientes do BB bem como a maximização na geração de valor para seus acionistas.

A destinação dos recursos que poderão ser eventualmente liberados será posteriormente definida.

Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 6 de fevereiro de 2018.

Werner Romera Süffert
Diretor de Gestão Corporativa e Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Pursuant to Paragraph 4 of Article 157 of Federal Law 6,404, dated December 15th, 1976, and according to CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission) Rule 358 (“CVM 358”), dated January 3rd, 2002, BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”) hereby informs that it has signed, jointly with its wholly owned subsidiary BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”) and its controlling shareholder Banco do Brasil S.A. (“BB”, and jointly with BB Seguridade and BB Seguros named “BB Seguridade Group”), a non-binding Memorandum of Understanding (“MoU”) with MAPFRE S.A., MAPFRE Internacional S.A. and MAPFRE Brasil Participações S.A. (jointly named “MAPFRE Group”) which establishes the assumptions that will guide the Final Agreements aiming to a corporate and operational restructuring of the current joint-venture between BB Seguridade Group and MAPFRE Group named BB MAPFRE Insurance Group, seeking the following structure:

- (iii) insurance segments jointly underwritten by BB Seguridade and MAPFRE Group (“New BB MAPFRE Insurance Group”):
 - **BB bancassurance channel:** term life, credit life, rural, mortgage life, home, corporate, standard and DPVAT; and
 - **affinity channel:** the aforementioned insurance segments can also be distributed afterwards by the New BB MAPFRE Insurance Group through the affinity channel, if previously agreed between Grupo BB Seguridade and Grupo MAPFRE, except if the affinity channel is an affiliate company of BB (“Affiliates BB”), in this case no prior approval is needed.

- (iv) insurance segments underwritten by MAPFRE Group standalone:
 - **independent broker and affinity channels:** term life, credit life, crop, auto, large risks, home, corporate and DPVAT; and
 - **BB bancassurance channel and Affiliates BB:** auto and large risks.

MAPFRE Group will remain with captive access to distribute auto and large risks insurance products at BB bancassurance channel, under certain conditions still to be set.

The operational restructuring of BB MAPFRE Insurance Group is aligned with the BB Seguridade Group’s strategy to simplify the governance and management of its investees. This strategy seeks to increase the focus on the distribution of insurance products at the bancassurance channel, in order to improve the services provided to BB’s clients and maximize the value to shareholders.

The destination of any free capital after the restructuring will be decided later on.

Further material information will promptly be released to the market.

Brasilia, February 6th, 2018

Werner Romera Süffert
CFO